



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1100, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre homologação de Laudo Complementar que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 1307, de 21 de dezembro de 1978,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado, para que produza efeitos legais, o Laudo de Avaliação Complementar dos bens, direitos e obrigações vinculados ao serviço de água e esgotos do Município, para fins de incorporação ao patrimônio da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP -, cuja cópia se encontra arquivada nesta Prefeitura, fixando o valor de Cr\$ 4.532.908,01 - (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e oito cruzeiros e um centavo), para o saldo para participação acionária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE DEZEMBRO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

EXIBIDO NO QUADRO DE EDITAIS EM 28.12.1981
PUBLICADO NO JORNAL *Imprensa*
Oficial do município
Mococa Nº 29 PAG 03
M.º 01, 01, 1982
MOCOCA 28, 12, 19 81
Deputado